

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Praça Celso Azevêdo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 34732358
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 330, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

Concede o Título de Cidadã Cruzetense
a Sr^a. **TELMA MARIA SANTOS DE
ARAÚJO.**

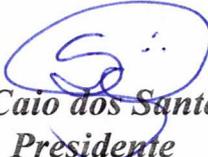
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Cruzetense a Sr^a. **TELMA MARIA SANTOS DE ARAÚJO.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 10 de dezembro de 2014.


Sebastião Caio dos Santos Dantas
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 330 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

Concede o Título de Cidadã Cruzetense a Sr.
TELMA MARIA SANTOS DEARAÚJO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZETA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Cruzetense a Sr. **TELMA MARIA SANTOS DE ARAÚJO**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 10 de dezembro de 2014.

SEBASTIÃO CAIO DOS SANTOS DANTAS
Presidente

Publicado por:
Sebastião Caio dos Santos Dantas
Código Identificador:3B9D8A05

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 22/12/2014. Edição
1311

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o
código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA
VER. MÔNICA M. DE MEDEIROS SILVA
BLOCO PARLAMENTAR – PSB/SD

Processo nº 01/2014

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2014

Concede o Título de Cidadã Cruzetense a Sr^a.
TELMA MARIA SANTOS DE ARAÚJO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Cruzetense a Sr^a. **TELMA MARIA SANTOS DE ARAÚJO.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 08 de dezembro de 2014.


Vereadora Mônica Maria de Medeiros Silva
Bloco Parlamentar – PSB/SD

JUSTIFICATIVA

Objetiva-se com esta proposição conferir a Sr^a. Telma Maria Santos de Araújo o Título de Cidadã Cruzetense. Ela é natural de Currais Novos–RN, graduada em Licenciatura e Bacharelado em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, especialista em Patrimônio Histórico Cultural e Turismo também pela UFRN.

Em junho de 2004 casou-se com o cruzetense Alexandre Magno Costa de Araújo e passou a residir na cidade de Cruzeta, vindo a ter dois filhos, Pedro Henrique e Ana Lívia.

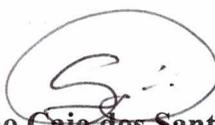
Sua vida laboral começou como professora do Colégio Camilo Toscano em Currais Novos. Já em Cruzeta, foi integrada a rede estadual de ensino, através do concurso público, na Escola Estadual Joaquim José de Medeiros, vindo posteriormente a ser eleita vice-diretora da referida instituição. Poucos anos depois, também através de concurso público foi integrada na rede municipal de ensino na Escola Municipal Cônego Ambrósio Silva. Ao final de 2013 foi eleita diretora da Escola Estadual Joaquim José de Medeiros, cargo que ocupa atualmente concomitante ao de professora da Escola Municipal Cônego Ambrósio Silva, exercendo suas atividades com competência e responsabilidade.

Portanto, merecedora de tal honraria.

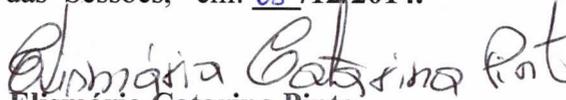

Vereadora Mônica Maria de Medeiros Silva
Bloco Parlamentar – PSB/SD

DESPACHO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para exarar parecer.
Sala das Sessões, em: 08/12/2014.


Sebastião Caio dos Santos Dantas
Presidente

Ao Relator, Vereador Geraldo Raimundo da Cruz para opinar sobre o Proj. de Dec. Leg. nº 01/2014.
Sala das Sessões, em: 08/12/2014.


Elismária Catarina Pinto
Presidente da C. J. L. R.

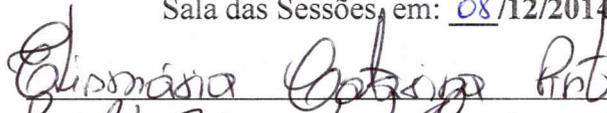
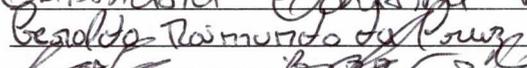
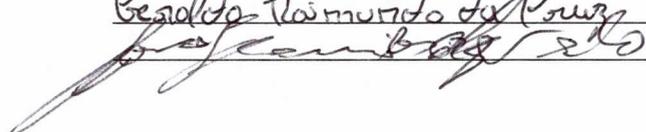
O meu parecer é pela aprovação da referida proposição.

Sala das Sessões, em: 08/12/2014.
Geraldo Raimundo da Cruz
Relator

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, sobre o Proj. de Dec. Leg. nº 01/2014.

PARECER Nº 06/2014

Somos de parecer favorável a aprovação da referida proposição.
Sala das Sessões, em: 08/12/2014.

 Presidente
 Relator
 Membro

O Proj. de Dec. Leg. nº 01/2014 foi aprovado em única discussão na Sessão de: 08/12/2014.
por unanimidade de votos.


Sebastião Caio dos Santos Dantas
Presidente